



**PORTRARIA Nº.: 1422, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

“Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, no interesse da Administração Superior e Predominante, em observância a Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal nº.: 2.817, de 26 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder à servidora **ELIANIA ALVES DA CRUZ**, registro funcional nº.: 100264, a Gratificação de **FG1**, para a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA**, conforme Art. 28 da Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011.

**Art. 2º** - A gratificação será de **50% (cinquenta por cento)** do valor do salário base da servidora, conforme Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011, Art. 28, inciso I, para o período de 04/01/2016 a 31/12/2017.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO  
GESTOR MUNICIPAL**